

DECRETO N. 5939, DE 27 DE JUNHO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei n. 8121, de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9º da Lei n. 8595/63,

DECRETA:

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Carpina-Marceneiro, Código ART.00.13.E., do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalhador Braçal, o funcionário ANTÔNIO BIBIANO DE ANDRADE, mat. 5027.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 1963.

- a) LIBERATO COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal do Recife no
exercício do cargo de Prefeito